

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária



ALERTA TÉCNICO nº 01/2022

Surto de Micobacteriose pós procedimento estético realizado no Paraguai.

Situação

A Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul comunica que foi identificado um surto de Micobacteriose pós procedimentos estéticos em um serviço de saúde do Paraguai.

Até o momento, 11 casos estão em investigação, sendo 06 confirmados para *Mycobacterium abscessos*, sendo 03 pacientes brasileiros e 03 paraguaios.

Os procedimentos envolvidos são prótese de mama, abdominoplastia e lipoaspiração. Os exames demonstram cepas com resistência a várias classes de antimicrobianos.

Os pacientes brasileiros realizarão o tratamento em território nacional.

Micobactéria

A micobactéria de crescimento rápido (MCR) é um microrganismo encontrado no solo, na água e eventualmente no ser humano, que pode causar danos e atrasos na recuperação de pacientes submetidos a procedimentos invasivos.

A MCR se tornou um agente de monitoramento por parte da ANVISA e Vigilâncias Sanitárias após a ocorrência de surtos locais distribuídos pelo país entre os anos de 2003 a 2008, principalmente; onde mais de 2.000 casos de infecção por MCR foram identificados. A transmissão normalmente estava relacionada ao inadequado processamento de produtos para saúde utilizados em procedimentos invasivos.

Diante da necessidade de acompanhamento nacional do perfil epidemiológico e sanitário destes eventos e da necessidade de estabelecer respostas rápidas e proporcionais ao perfil de cada ocorrência, tornou-se necessário estabelecer um fluxo padronizado de notificação, para todos os serviços de saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária



Notificação

Sendo assim, a notificação de MCR é compulsória e deve ser realizada por profissionais e instituições de saúde pública ou privada, de todo e qualquer caso de infecção por micobactéria de crescimento rápido relacionadas a procedimentos em serviços de saúde. Devem ser notificados casos suspeitos ou confirmados, mesmo que ainda não possuam confirmação laboratorial. Isto deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário padronizado disponível no link: https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR

Para maiores informações a respeito do preenchimento da notificação, favor acessar o link a seguir:

https://www.gov.br/anvisa/pt-

<u>br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/orientacoes-para-notificacao-de-surtos-infecciosos-em-servicos-de-saude.pdf</u>

Caso o serviço de saúde ou profissional de saúde atenda paciente pós cirurgia plástica, com procedimento realizado no Paraguai e com suspeita de infecção por Microbactéria de Crescimento Rápido é obrigatória a notificação do caso no link da Anvisa acima descrito.

Campo Grande – MS, 06 de abril de 2022.